



Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 219, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo de Monitor de Creche, na forma que menciona.”

JOSÉ CELSO BUENO, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Municipal nº 34/2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Sra. **GIOVANA CARVALHO CÂMARA**, portadora do RG nº 45.247.528-4, inscrita no CPF sob o nº 471.905.528-12, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE CRECHE**.

Artigo 2º - Encaminha-se cópia da presente portaria ao Departamento de Recursos Humanos e à interessada.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

Queluz, 15 de agosto de 2025.



JOSÉ CELSO BUENO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria. Data Supra.



FLAVIANA LUIZA DOS SANTOS.

Assessora Especial da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.